



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 121 de 2021.

Moção de pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Antônia Vieira**, integrante da Comunidade Quilombola dos Arturos, vítima de COVID-19, no dia 19 de maio de 2021.

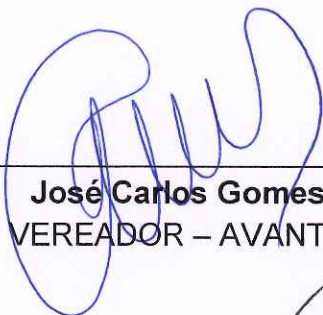
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **Maria Antônia Vieira**, integrante da Comunidade Quilombola dos Arturos, vítima de COVID-19, no dia 19 de maio de 2021.

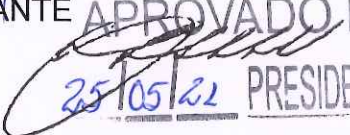
Maria Antônia Vieira era a filha mais velha do Sr. Mário Brás da Luz e Maria Auxiliadora, referências culturais e históricas em Contagem. Estava à frente de diversas lutas contra o racismo e preconceito. Maria era uma grandemãe, avó, tia, madrinha, amiga e grande líder espiritual de uma grande família e comunidade que foi elevada à condição de Patrimônio Imaterial do Estado de Minas Gerais por preservar as mais belas tradições de danças, festividades e eventos religiosos. Exemplo de humildade, generosidade, amor e fé, o sentimento que permanece é o de gratidão.

Lamentamos profundamente a interrupção de uma linda trajetória de muita força, ajuda e fé e oferecemos nossos sinceros sentimentos aos familiares.

Contagem, 25 de maio de 2021.



José Carlos Gomes
VEREADOR – AVANTE


APROVADO EM
25/05/21 **PRESIDENTE**